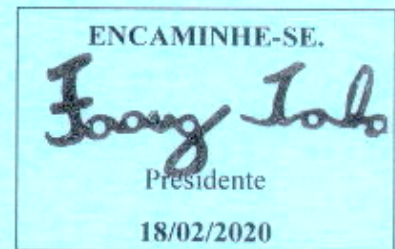




INDICAÇÃO Nº 15639

Demarcação de vaga para cadeirantes na área escolar defronte à EMEB Profª. Martha Burgos Pereira da Silva (Jardim Novo Horizonte).




CONSIDERANDO que na situada na Av. Henrique Brunini, nº 1811 – CEP 13212-405 – Jardim Novo Horizonte, está localizada a EMEB Profa. Martha Burgos Pereira Da Silva e, por isso, tem grande movimento de carros e pedestres;

CONSIDERANDO que a única vaga para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida existente no local não é suficiente para atendimento da demanda existente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vaga para cadeirantes no local supracitado.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlós Vetor Oeste'